

Nos termos requeridos é concedida à empresa **LODI S.A.S.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social no Parc d'Activités des Quatre Routes, 35390 Grand Fougeray, França, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0), em isco pronto a utilizar em estações de isco invioláveis, destinado a ser utilizado em interiores, em exteriores, em redor de edifícios, em áreas abertas exteriores e em aterros sanitários para combater *Mus musculus*, *Rattus norvegicus* e *Rattus rattus*, denominado **PATE BRODIF 25** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs-14/2021²**

Válida até 15/03/2023

Lisboa, 14/01/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após FR ter autorizado a colocação deste produto no mercado (FR-2015-0056)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)